CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob o nº 276
Em 12 / 05 / 1997
Encaminhado

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1.412/97

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BIRIRICAS DE CIMA.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a ASPRUBIC - Associação dos Produtores Rurais de Biriricas de Cima, reconhecida como de utilidade pública.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rgeistre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 02 de maio de 1997.

Pedrinho Raul Hoppe
Prefeito Municipal